fl. 44

APREGOADO PELA MESA EM 23 OUT 2013

PROC. 0666/13
PLL 037/13

EMENDA Nº 11

Acrescenta-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

Art. ..... Aplicam-se as disposições desta Lei às casas noturnas e similares com capacidade acima de 700 pessoas.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2013.

Vereadora Luiza Neves
Vice-Líder do PDT

Ver. Márcio Bins Ely
Líder Bancada PDT